



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 857, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO a solicitação oriunda do Município de São Miguel/AL;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio entre o Município de Teotônio Vilela/AL e o Município de São Miguel/AL;

RESOLVE:

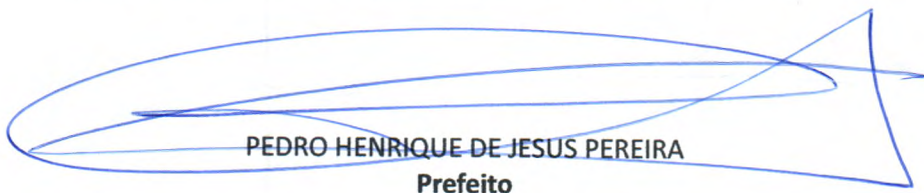
Art. 1º - Ceder o servidor público efetivo, o Sr. Carlos Alberto da Silva Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº ###.458.3##-##, ocupante do cargo de Professor, 25 h, lotado no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Educação do Município de São Miguel/AL.

Art. 2º - Conforme Cláusula Sétima do Termo de Convênio entre o Município de São Miguel/AL e Teotônio Vilela/AL, os convenientes poderão, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente convênio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 05 de setembro de 2025.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito